



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018

Considerando a sugestão da Pregoeira e o documento exarado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, e tendo em vista o artigo 49 da Lei 8666/93 e a Súmula do STF nº 473, o processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 149/2018**, fica **REVOGADO**.

Guaporé, em 13 de julho de 2018.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito